



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

CÓPIA

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade a abertura de crédito para efetuar repasse ao SAAE para arcar com despesas com a ampliação de captação, adução e armazenamento de água (obras e instalações); melhorias e ampliação do esgotamento sanitário (obras e instalações) e manutenção e conservação de veículos e máquinas (equipamentos e materiais permanentes).

Informo que o Projeto foi anteriormente enviado a esta Casa para abertura de Crédito Especial, considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) estivesse criando Projetos e atividades não previstas na LOA, tendo sido sancionada a Lei nº 3.672/2022.

Entretanto, de acordo com o SAAE, o objetivo do crédito é reforçar dotações já existentes no orçamento vigente, motivo pelo qual, solicitamos, através deste Projeto, a abertura do Crédito Suplementar.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 18/07/22

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 148/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa

1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água

4490.51 – Obras e Instalações

17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 078) R\$ 1.000.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa

1.003 – Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário

4490.51 – Obras e Instalações

17.512.1702.1003.4490.51 (Ficha 049) R\$ 1.000.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa

2.008 – Manutenção e conservação de Veículos e Máquinas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

17.782.1702.2008.4490.52 (Ficha 079) R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o Superavit Financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL